PROJETO DE LEI Nº 3.988, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Amparo aos Pacientes Oncológicos e seus Familiares – PROJETO VIVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência e Amparo aos Pacientes Oncológicos e seus Familiares – PROJETO VIVA, com sede na Avenida José de Alencar e Almeida, nº 09, Bairro Funcionários, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017

Adriano Alvarenga
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Amparo aos Pacientes Oncológicos e seus Familiares – PROJETO VIVA.

Fundada em 08 de fevereiro de 2014, a associação nasceu da necessidade de um acompanhamento dos pacientes através de profissionais da área da saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos e profissionais do serviço social, preocupados com os dados que apontam alarmantes números de casos de câncer não só no Brasil, mas também na região do Vale do Aço.

O PROJETO VIVA, dentre os serviços que são desempenhados, presta apoio psicológico e assistencial aos pacientes oncológicos e suas famílias, que durante o longo e pesaroso processo de enfrentamento do câncer, precisam muito de amparo ou de uma orientação quanto às suas demandas médicas, psicológicas e jurídicas, tornando a jornada dos pacientes e suas famílias menos tensas e dolorosas.

No Vale do Aço, os casos de câncer nas três cidades – Timóteo, Ipatinga e Coronel Fabriciano – já vêm sendo classificados como de “alta a altíssima prioridade”. Infelizmente nem todos têm os esclarecimentos e o apoio necessários para enfrentarem a doença e chegarem à cura física e psicológica.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria por ser de grande alcance social.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017

Adriano Alvarenga
Vereador